



ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA (364ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08h51min (oito horas e cinquenta e um minutos), tendo em vista a comunicação do Conselheiro Joaquim Camelo de que estaria impossibilitado de comparecer à reunião em razão de compromisso inadiável da função que exerce no DETRAN-PE e por proposta do Conselheiro Carlos Alberto Gueiros com a concordância de todos os representantes das empresas presentes, reuniram-se em segunda convocação os Conselheiros Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Clayton da Silva Leal e Elizeu Dias de Santana, sobre a Presidência do Primeiro, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, para a realização da 364ª (tricentésima sexagésima quarta) Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR.

A convocação da presente reunião para os Conselheiros foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI N°s 185 a 189/2018, datados de 05.09.2018 e para as Concessionárias/Permissionárias, através dos Ofícios de Convite – CSTM/CJRI N°s 190/2018 a 193/2018, datados de 12.09.2018.

Principais registros da reunião:

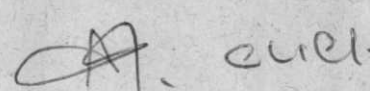
A Secretária Executiva da CJRI/RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Conselheiros presentes se concordavam com os termos da Ata da última Reunião (5ª Extraordinária), ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, e os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim aprovada pela unanimidade dos presentes.

O Presidente da reunião, Conselheiro Cleanto de Oliveira Costa, solicitou que fosse registrado em Ata, o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Hélon Figueiredo e Fábio Phillipini, da representante da CJU, Dra. Analice Ferreira Gomes Fonteles, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Mirian Mafra e Sr. Jorge Brennand Filho, todos do CTM, bem como dos representantes das Concessionárias: Conorte, (Dra. Jamille Gomes) e Mobibrasil, (Dr. Jones Gomes Moreira) e da Permissionária, Expresso Vera Cruz Ltda., (Sr. Willian Santos).

Por meio eletrônico, a Secretaria Executiva da CJRI, recebeu a comunicação do Advogado da Coordenadoria Jurídica-CJU/CTM, Dr. Philipe Jardelino da Costa, que por motivo de doença (Conjuntivite), o mesmo não poderia comparecer ao evento, comunicando, também, que a Dra. Analice Ferreira Gomes Fonteles está apta para representar a CJU.

Foram julgados os processos abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

Operadora	Processos-chave nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
VERA CRUZ	210611-6/18 13489	Cleanto Costa	Não Atender a Plataforma de Embarque	INDEFERIDO	4 X 0	(Todos), Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	



Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

MOBIBRASIL	210724-2/18 15905, 15907 e 15904.	Cleanto Costa	PEV Inoperante	INDEFERIDO	4 X 0	(Todos), Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Clayton Leal e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	210607-2/18 17704 e 17708	Carlos Gueiros	Defesa Assinada Por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 0	Clayton Leal se ABSTEVE de Votar	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana
VERA CRUZ	210609-4/18 19375	Carlos Gueiros	Defesa Assinada Por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 0	Clayton Leal se ABSTEVE de Votar	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana
VERA CRUZ	210602-6/18 17703	Carlos Gueiros	Defesa Assinada Por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 0	Clayton Leal se ABSTEVE de Votar	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana
VERA CRUZ	210604-8/18 17701	Carlos Gueiros	Defesa Assinada Por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 0	Clayton Leal se ABSTEVE de Votar	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana
VERA CRUZ	210601-5/18 19450 e 17789	Carlos Gueiros	Defesa Assinada Por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 0	Clayton Leal se ABSTEVE de Votar	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana
VERA CRUZ	210603-7/18 19448 e 19449	Cleanto Costa	Defesa Assinada Por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 0	Clayton Leal se ABSTEVE de Votar	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Elizeu Santana
VERA CRUZ	210600-4/18 18997	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	DEFERIDO	4 x 0		Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal
VERA CRUZ	210610-5/18 17785	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
VERA CRUZ	210599-3/18 18996	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
VERA CRUZ	210606-1/18 17787	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
VERA CRUZ	210608-3/18 18995	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
MOBIBRASIL	210725-3/18 12941, 12943, 12946, 12947, 12949, 12953, 12955, 15908, 15910, 15911 e 15920.	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 0	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
MOBIBRASIL	210723-1/18 23447, 23448, 23461, 23457, 23453, 23449, 23450, 23452, 23462, 23463, 23464 e 23465.	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 0	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
CONORTE	210712-8/18 22261	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
CONORTE	210713-0/18 15038	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
CONORTE	210864-7/18 11553	Elizeu Santana	Deixar de Atender Sinal de Parada	INDEFERIDO	4 x 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
CONORTE	210864-6/18 13130	Elizeu Santana	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	4 x 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
CONORTE	210858-1/18 11585	Cleanto Costa	Falta de Adesivo Tarifa/Via	INDEFERIDO	4 x 0	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Carlos Gueiros, e Clayton Leal.	
MOBIBRASIL	210041-3/18 23718	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 x 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana, e Clayton Leal.	


Carla Arraes
 SECRETARIA EXECUTIVA DA
 COMISSÃO

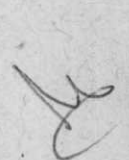
VERA CRUZ	210380-0/18 17673	Clayton Leal	Defesa Assinada por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal.	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana,
VERA CRUZ	210381-1/18 13486	Clayton Leal	Defesa Assinada por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal.	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana,
VERA CRUZ	210377-6/18 20562	Clayton Leal	Defesa Assinada por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal.	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana,
VERA CRUZ	210379-8/18 13487	Clayton Leal	Defesa Assinada por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal.	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana,
VERA CRUZ	210378-7/18 17828	Clayton Leal	Defesa Assinada por Pessoa Incompetente	DEFERIDO	3 X 1	Clayton Leal.	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana,
CAXANGÁ	209724-1/18 17948 e 17949	Elizeu Santana	Alteração de OSO	DEFERIDO		HOMOLOGADO O DEFERIMENTO POR DECURSO DE PRAZO	
MOBIBRASIL	207762-1/18 11521	Joaquim Camelo	Não realização de Horário	DEFERIDO		HOMOLOGADO O DEFERIMENTO POR DECURSO DE PRAZO	
CONORTE	210992-02/18 12963	Joaquim Camelo	Falta de Adesivo Tarifa/Via	NÃO JULGADO		NÃO DEVOLVIDO PELO RELATOR	
CONORTE	210993-1/18 14630	Joaquim Camelo	Falta de Adesivo Tarifa/Via	NÃO JULGADO		NÃO DEVOLVIDO PELO RELATOR	

Em razão da inclusão na pauta de dois processos não enviados pelo Relator, em desacordo com recomendação anterior desta Comissão, o Presidente da reunião, Conselheiro Cleanto Costa colocou em votação duas propostas a saber: 1ª - Somente devem ser incluídos na pauta dos trabalhos de uma reunião, os processos devidamente relatados e em poder da secretária até o quinto (5º) dia antecedente à data da realização da reunião; 2ª - Mudança do horário usual de início das reuniões da Comissão, o qual passaria para ser às 08h00 em 1ª convocação e para as 08h30, em 2ª convocação, sendo a 1ª proposta aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes e a 2ª Proposta: Foi adiada, para decisão posterior com a presença dos 05 (cinco) Conselheiros.

Mais uma vez, o representante da Concessionária MobiBrasil Expresso S.A., Dr. Jones Gomes Moreira, pediu e foi concedido, que fosse registrado em Ata, seu protesto com relação, a incompetência da delegação para assinatura no lugar do Presidente do CTM por seus Diretores, do julgamento dos Recursos, fundamentado no texto do Art. 192 do STPP/RMR, alegando que nos processos, quem assinou os Pareceres INDEFERINDO em 1ª Instância, foi o Diretor de Gestão Organizacional (Dr. Carlos Eduardo Figueiredo), como Diretor-Presidente em exercício, e conforme o Regulamento do STPP, na ausência do Diretor Presidente, só quem teria poderes para assinar seria o Diretor de Operações. O Conselheiro Carlos Gueiros, rebateu o Representante daquela Concessionária, informando que o mesmo estava enganado, vez que havia sido aprovado pelo Conselho Superior de Transporte Metropolitano, no ano de 2015, a Resolução nº 029/2015.

O representante legal da Concessionária MobiBrasil Expresso S.A., Dr. Jones Gomes Moreira, pediu e foi concedido, que fosse registrado em Ata, seu protesto, que passo a transcrever: "do julgamento de todos os Processos inseridos na Reunião 364ª, visto que, foi destacado em todos os Processos a incompetência do julgador de 1ª instância e inaplicabilidade da Portaria 083/2018. Não tendo sendo a Resolução do CSTM competente também para alterar a norma regulamentar, revelando neste Ato Insegurança Jurídica. Denote-se ainda que o Regulamento do STPP/RMR, em seu Artigo 192 sequer foi alterado, estando vigente, embora a Resolução contestada tenha sido editada em 2015."



 **Carla Araes**
GRANDE RECIFE Secretária Executiva da
Comissão

ELIO

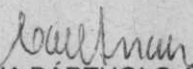
CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA (364ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

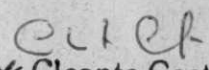
Por proposta dos Conselheiros, ficou decidido que a partir desta reunião, a Secretaria Executiva providenciará as publicações das Atas digitalizadas das Reuniões da CJRI, no site do CTM, após aprovadas e assinadas.

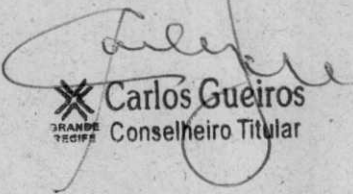
A presente reunião **encerrou-se às 10h30min**, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos **(365ª Ordinária)** para o dia **27.09.2018, (quinta-feira)**, às **08h30** em primeira convocação e às **09h00** em segunda convocação com o quórum de maioria dos Conselheiros presentes.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva, da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Recife/PE, 13 de setembro de 2018.


CARLA MARIA BÁRTHOLO ÁRRAES
Secretária Executiva


* Cleanto Costa
GRANDE RECIFE Vice-Presidente


* Carlos Gueiros
GRANDE RECIFE Conselheiro Titular


* Clayton Leal
GRANDE RECIFE Conselheiro Titular


* Elizeu Santana
GRANDE RECIFE Conselheiro Titular